



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 25 / 01 / 24

Locélia B. M. Vasconcelos
Arquivista Sec. Adm. Secad

DECRETO Nº 0175, DE 25 DE JANEIRO DE 2.024.

“Altera o art. 14, III, do Decreto Nº. 1.608, de 29 de Dezembro de 2023, o qual institui a Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações, e adota outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 14, III, do Decreto n. 1.608, de 29 de dezembro de 2023, o qual institui a Comissão Central de apuração de Responsabilidade em Licitações, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 14. (...)

III – Equipe de Apoio:

- a) Luanna Cardoso Machado - Matrícula: 498007
- b) Tatiane de Freitas Sousa - Matrícula: 494855
- c) Anne Kássia Oliveira Almeida Valadão - Matrícula: 494977

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Janeiro de 2.024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal